

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO**  
PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO: NEPcrim (Núcleo de Extensão e Pesquisa em Ciências Criminais)  
UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Direito

A coordenadora do programa “NEPcrim (Núcleo de Extensão e Pesquisa em Ciências Criminais)” da unidade acadêmica Faculdade de Direito faz público o processo de seleção de discentes para preenchimento de **02 VAGA(S) DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO, 08(OITO) VAGAS DE VOLUNTÁRIOS(AS) DE GRADUAÇÃO E 01(VAGA) DE VOLUNTÁRIO(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO.**

**I. Dos Candidatos**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação ou Pós-Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Extensão no que tange a relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;

**II. Da Inscrição**

DATA: 20/08/2018 a 24/08/2018.

LOCAL: Secretaria da Faculdade de Direito - UFJF

HORÁRIO: 08 às 20h.

**III. Do Processo de Seleção**

A seleção constará de:

1. Prova escrita: a prova escrita consistirá em texto dissertativo sobre as formas de intervenção que as universidades têm de intervir junto ao sistema de justiça criminal. As orientações serão dadas no local da prova.
2. Prova de Entrevista: a prova de entrevista versará sobre pontos relativos ao conteúdo indicado na bibliografia em anexo e sobre a disponibilidade/interesse/habilidade do(a) candidato(a) para a vaga.
3. Histórico Escolar: no dia da prova escrita e de entrevista, o(a) candidato(a) deverá apresentar o seu Histórico Escolar, com indicação do IRA.

A PROVA ESCRITA E A PROVA DE ENTREVISTA serão realizadas no dia **28 de agosto de 2018 (TERÇA-FEIRA)**, de 18:00h às 21:00h, na Faculdade de Direito, CONFORME A ORDEM DE INSCRIÇÃO. Durante a prova escrita não será permitido nenhum tipo de consulta, nem à legislação seca.

As notas das Provas Escrita e de Entrevista e as notas de avaliação do histórico serão divulgadas no dia 30 de agosto de 2018, na Faculdade de Direito.

Os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos na Prova Escrita serão eliminados do certame, conforme Resolução n.º 22/98-UFJF, aplicável por extensão ao presente processo de seleção.

Juiz de Fora, 15 de agosto de 2018.

Ellen Rodrigues  
Coordenadora do projeto

## ANEXO 1

### **BIBLIOGRAFIA INDICADA:**

BATISTA, Nilo. *Introdução crítica ao direito penal brasileiro*. 10. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2005.

BATISTA, Vera Malaguti. *Introdução Crítica à Criminologia Brasileira*. 1. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011. v. 1. 126p.

\_\_\_\_\_. O Alemão é muito mais complexo. Disponível em: <http://gajop.org.br/justicacitada/wp-content/uploads/O-Alem%C3%A3o-%C3%A9-muito-mais-complexo.pdf>. Acesso em: 05 jun 2017.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Direitos Humanos ou "privilégios de bandidos"? Desventuras da democratização brasileira. *Novos Estudos CEBRAP*, n. 30, p. 162-174, jul.1991. Disponível em: <[http://novosestudos.uol.com.br/v1/files/uploads/contents/64/20080624\\_direitos\\_humanos\\_ou\\_privilegios\\_de\\_bandidos.pdf](http://novosestudos.uol.com.br/v1/files/uploads/contents/64/20080624_direitos_humanos_ou_privilegios_de_bandidos.pdf)>. Acesso em: 26 maio 2015.

CASARA, Rubens. Democracia: coragem para manter as regras do jogo. Referência obtida na base de dados: *Justificando*, 2015. Disponível em: <<http://justificando.com/2015/07/04/democracia-coragem-para-manter-as-regras-do-jogo/>>. Acesso em: 12 jul. 2015.

FRAGOSO, Heleno Claudio. Direitos Humanos e Justiça Criminal. *Boletim Ibccrim*, n. 150, maio 2005. Disponível em: <[http://www.ibccrim.org.br/boletim\\_artigo/2971-Direitos-Humanos-e-Justia-Criminal](http://www.ibccrim.org.br/boletim_artigo/2971-Direitos-Humanos-e-Justia-Criminal)>. Acesso em: 04 maio 2015.

RODRIGUES, Ellen. A escalada da violência em Juiz de Fora: para pensar melhor. Disponível em: <http://www.revistapassagens.uff.br/index.php/Passagens/article/view/27>. Acesso: 05 jun 2017.